



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ORIENTAÇÃO Nº 1 / 2026 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

João Pessoa-PB, 06 de Abril de 2026

MONITORIA 2026

**ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES(AS) DOS CASOS PREVISTOS NOS ITENS 7.5.1 E 7.5.2 DO EDITAL Nº 11/2025 - PRG – CPPA E/OU CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM LISTA DE ESPERA NO SIGAA.**

A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA divulga os procedimentos e prazos para o Processo Seletivo de Monitores(as) dos casos previstos nos itens 7.5.1 e 7.5.2 do Edital nº 11/2025 – PRG – CPPA e/ou convocação de discentes constantes em lista de espera no SIGAA.

**1. DA PREVISÃO DE NOVA SELEÇÃO DE MONITOR(A) - EDITAL Nº 11/2025 - PRG - CPPA**

Como os projetos de ensino vinculados aos componentes curriculares ofertados no ano de 2026 (períodos letivos 2025.2, 2026.1 e 2026.2 - item 1.1 do Edital) já foram aprovados através do Edital nº 11/2025 – PRG - CPPA, publicado em 06 de outubro de 2025, **não será permitida a seleção de novos projetos de ensino para os períodos 2026.1 e 2026.2.**

O Edital nº 11/2025 – PRG - CPPA prevê, para o período 2026.1, apenas a seleção de monitores(as) dos casos previstos nos itens 7.5.1 e 7.5.2:

**7.5.1** Poderá ser realizado um processo seletivo de monitores para o segundo semestre de 2026, em data que será divulgada posteriormente pela CPPA, **quando os componentes curriculares incluídos na submissão do Projeto de Ensino da Monitoria não foram oferecidos no período anterior, em virtude da estrutura curricular do curso.**

**7.5.2** Poderá ser realizado novo processo seletivo de monitores para o segundo semestre de 2026, observando as cotas de monitor (bolsista e voluntário) previamente definidas pelo Resultado Final da Seleção dos Projetos de Ensino, **quando tiver ocorrido o desligamento de monitor/a e/ou o projeto possuir cotas de monitor/a que não foram utilizadas durante o período letivo anterior.**

**Os(as) monitores(as) selecionados(as) nos processos seletivos, realizados no período de 05/12/2025 a 16/12/2025, podem permanecer como monitores(as) até o final do ano de 2026.**

## 2. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Quanto ao pagamento das bolsas, esclarecemos que **o(a) monitor(a) só receberá a bolsa a partir do momento em que iniciar as atividades como bolsista**. Dessa forma, nem sempre fará jus às 12 (doze) parcelas de bolsa, recebendo apenas as bolsas referentes aos meses de atuação como monitor(a) bolsista, através de cadastro do Relatório de Atividades (frequência) e validação do(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) no SIGAA.

Lembramos que o pagamento é realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao exercício das atividades do(a) monitor(a). Sendo assim, a primeira parcela foi paga no início de fevereiro e a última será paga até o 10º dia útil de janeiro/2027, referente ao exercício de dezembro/2026.

**Para os(as) monitores(as) que foram selecionados(as) no período de 05/12/2025 a 16/12/2025 e permanecerão como bolsistas até o final do ano**, as parcelas de bolsas serão pagas referentes aos seguintes meses: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando 12 (doze) parcelas (item 7.1 do Edital nº 11/2025 - PRG - CPPA).

**Para os(as) monitores(as) que ingressarão na Monitoria através da convocação ou na seleção que será realizada no período de 13/04/2026 a 30/04/2026**, as parcelas de bolsas serão pagas referentes aos seguintes meses: maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, desde que comprovada a atuação através do cadastro do Relatório de Atividades (frequência) e validação do(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) no SIGAA.

## 3. DO DESLIGAMENTO DO(A) MONITOR(A)

**No caso de discentes que estão atuando como monitores(as) apenas no período letivo 2025.2, é necessário que preencham o relatório de desligamento no SIGAA.** (Monitoria → Meus relatórios → Cadastrar relatório de desligamento).

**Após o cadastro do relatório pelo(a) monitor(a), é necessário que o(a) coordenador(a) do projeto realize a validação no SIGAA.** Em seguida, ficará disponível para a CPPA também validar e, então, a situação do(a) monitor(a) passará para “Monitoria Finalizada”.

Esclarecemos que **o(a) monitor(a) (bolsista ou voluntário(a)) que irá finalizar a monitoria no final do período 2025.2, deverá preencher o Relatório de Desligamento antes da colação de grau OU até o dia 17/04/2026, ou seja, após o prazo final para cadastro da frequência de abril, CONFORME O QUE OCORRER PRIMEIRO.** Ressalta-se que o(a) discente bolsista só receberá a bolsa relativa ao mês de abril se tiver realizado o cadastro da frequência e o(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) tiver efetivado a validação do referido mês no SIGAA.

Informamos que a cota (bolsista/voluntário(a)) só voltará para o Projeto de Ensino se o(a) monitor(a) tiver realizado o cadastro do relatório de desligamento, o(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino e a **CPPA tiverem validado**. Só após esses procedimentos é que o(a) novo(a) monitor(a), aprovado(a) na seleção para o período 2026.1, poderá ser convocado(a).

## 4. DA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO PARA O PERÍODO 2026.1

Para a realização do novo processo seletivo, **exclusivamente em caso de não haver estudantes classificados na seleção 2025.2 a serem convocados(as)**, o(a) coordenador(a) deverá atender às normas do Edital nº 11/2025 – PRG - CPPA, observando os itens 7.6 e 7.6.1:

7.6 A seleção dos monitores deverá ser normatizada em edital interno e específico, no qual serão detalhadas as vagas e os respectivos componentes.

7.6.1 Durante o processo de seleção de monitores, os coordenadores de projetos deverão:

- a) divulgar o edital de seleção de monitores através dos canais oficiais (site do Centro e/ou Departamento);
- b) cadastrar o processo seletivo no SIGAA;
- c) realizar prova de seleção, conforme o cronograma estabelecido no edital interno.
- d) cadastrar, no SIGAA, o resultado da seleção dos aprovados e classificados para 'Monitor Bolsista' (remunerado) e 'Monitor Voluntário' (não remunerado);
- e) Realizar a convocação dos discentes aprovados via SIGAA;
- f) Comunicar o resultado da seleção à CPPA por e-mail dirigido à [monitoria@prg.ufpb.br](mailto:monitoria@prg.ufpb.br);
- g) Publicar o resultado da seleção de monitores em canais oficiais (site do Centro e/ou Departamento).

**ATENÇÃO: só poderá ser realizada nova seleção para o período 2026.1 para os componentes curriculares que foram inseridos no Projeto de Ensino no momento da submissão ao Edital nº 11/2025 - PRG - CPPA, conforme previsão no item 3.5:**

3.5 As propostas de Projeto de Ensino deverão conter, no mínimo, 01 (um) componente curricular para integrar o Projeto. Caso o(s) componente(s) curricular(es) associado(s) seja(m) ofertado(s) apenas para um período letivo, esta informação deverá ser inserida no Projeto de Ensino no momento da submissão.

Esclarecemos ainda que só poderão realizar nova seleção de monitores(as) os Projetos de Ensino que possuam vagas (bolsista/voluntário(a)) disponíveis, conforme os seguintes casos:

- 4.1. para componentes curriculares que serão ofertados apenas no período letivo 2026.1, desde que tenham sido inseridos no projeto de ensino no momento da submissão ao Edital nº 11/2025 – PRG - CPPA, e que o projeto possua vagas (bolsistas/voluntários(as)) disponíveis;
- 4.2. para componentes curriculares que já tenham realizado processo seletivo no período de 05/12 a 16/12/2025, **desde que não possuam discentes aguardando convocação na lista de espera do processo seletivo já realizado**, e que o projeto de ensino possua vagas (bolsistas/voluntários(as)) ociosas, seja por desligamento de monitores(as), seja pelo não preenchimento de todas as vagas na primeira seleção realizada.

**ATENÇÃO: A responsabilidade de divulgação e realização do processo seletivo é do(a) COORDENADOR(A) DO PROJETO, conforme previsão no Edital nº 11/2025 - PRG - CPPA, item 2.2.3.**

No período de 13/04/2026 a 30/04/2026, será permitido aos projetos que possuam processos seletivos realizados em dezembro de 2025, com **lista de espera**, a realização da convocação, por parte dos(as) Coordenadores(as), e aceite pelos(as) alunos(as), via SIGAA.

**No mesmo período (de 13/04/2026 a 30/04/2026), deverão ser realizados os**

**processos seletivos para o semestre 2026.1** (apenas nos casos em que o projeto possua vagas que não foram utilizadas), estando este período abrangendo as atividades de divulgação das seleções, realização das provas, divulgação do resultado final, convocação, **via SIGAA, de discentes aprovados(as) e aceite de novos(as) monitores(as)**, também via SIGAA, conforme calendário no final deste aviso.

**ATENÇÃO:** O cadastro dos processos seletivos e a inserção das notas para apuração do resultado são de inteira responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Projeto, conforme Edital nº 11/2025 - PRG - CPPA, item 8.6.

## **5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

**Em apoio ao item 1.5 do Edital nº 11/2025 PRG - CPPA, orienta-se o que segue sobre a RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS:**

- A. Para os projetos com número de vagas acima de 3, orientamos a aplicação do processo seletivo em 2 etapas, considerando 30% das vagas para cotistas e o restante para ampla concorrência.**
- B. De acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros (pretos e pardos) em **30% (trinta por cento) do número total de vagas de cada Projeto;**
- C. Poderão concorrer às vagas reservadas para candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
  - a. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979;
  - b. Caso a aplicação do percentual de 30% resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos);
  - c. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública;
  - d. Os candidatos aprovados serão classificados em duas listas distintas, uma com os inscritos na ampla concorrência e outra com os inscritos nas vagas reservadas
  - e. A ocupação das vagas dar-se-á alternadamente entre os candidatos inscritos na lista específica de candidatos negros e a lista de candidatos da ampla concorrência;

**ATENÇÃO: Os(as) Coordenadores(as) de Projetos deverão encaminhar à CPPA, através do e-mail “monitoria@prg.ufpb.br”, as informações dos(as) alunos(as) admitidos(as) como monitores(as) do projeto (nome e matrícula) até a data final para ajustes (08/05/2026).**

<b>SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O PERÍODO 2026.1</b> <b>apenas para os projetos que possuam vagas (bolsistas ou voluntários) disponíveis</b>	
Período de convocação e aceite <b>nos casos de projetos que possuam processos seletivos com lista de espera</b>	De 13/04/2026 a 30/04/2026
Divulgação dos Processos Seletivos <b>para discentes que atuarão como Monitores no período 2026.1</b>	De 07/04/2026 a 12/04/2026
Realização das provas para seleção de <b>novos(as) monitores(as)</b>	De 13/04/2026 a 30/04/2026
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, <b>pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino de Monitoria</b>	De 13/04/2026 a 30/04/2026
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, <b>por discentes selecionados(as) à vaga de monitor(a)</b>	De 13/04/2026 a 30/04/2026
Período para ajustes junto à CPPA	De 04/05/2026 a 08/05/2026
Início da atuação das atividades dos(as) monitores(as) ingressantes	<b>Até 08/05/2026</b>
Término previsto para atuação de todos(as) monitores(as)	<b>11/12/2026</b>
Prazo de envio dos <b>Relatórios Finais</b> para discentes e docentes	18/12/2026

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:42 )*  
JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
COORDENADOR(A)  
Matrícula: 2411593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento(espécie): **ORIENTAÇÃO**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **9aee1712b0**

*Emitido em 06/04/2026*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 3/2026 - PRG - CPPA (11.00.48.04)**  
**(Nº do Documento: 15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/04/2026 10:36 )*  
**JOANA ROSTIROLLA BATISTA DE SOUZA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*1013606*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**15**, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**07/04/2026** e o código de verificação: **5d15432262**